



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 100/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Setor competente estude a possibilidade de contratar uma equipe ou empresa especializada no atendimento Oftalmológico.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, segundo os dados da Secretaria de Saúde do município já existe um número excessivo de pessoas que aguardam o referido exame, no entanto, essas pessoas não dispõem de recursos para pagar uma consulta ou um exame.

Preocupado em solucionar o referido problema e também contribuir para que todas as pessoas de nossa comunidade possam ter um atendimento digno, solicito de Vossa Senhoria uma atenção especial neste pleito.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste, desde já meus agradecimentos.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

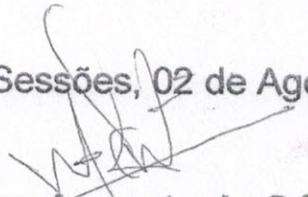
Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

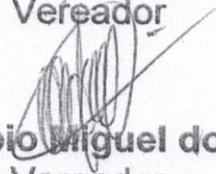
Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.


Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador


Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador